



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO nº _____ de 2019

(Sra. Talíria Petrone e Sra. Fernanda Melchionna)

Requer a convocação do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, para comparecer na Comissão da Seguridade Social e Família para prestar esclarecimentos sobre o Despacho/Ofício nº 017/19 – JUR/SEC referente à solicitação de posicionamento deste Ministério quanto ao uso do termo “violência obstétrica”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, para prestar esclarecimentos sobre Despacho/Ofício nº 017/19 – JUR/SEC referente à solicitação de posicionamento deste Ministério quanto ao uso do termo “violência obstétrica”, cujo objeto versa sobre a retirada deste conceito/termo mediante o argumento de que o mesmo não agrega valor, teria conotação inadequada e prejudicaria a busca do cuidado humanizado.

JUSTIFICAÇÃO

Em 3 de maio deste ano, foi publicado um Despacho mediante ofício nº 017/19 – JUR/SEC referente à solicitação de posicionamento deste Ministério quanto ao uso do termo “violência obstétrica”. O posicionamento do Ministério da Saúde é que o termo “violência obstétrica” *“tem conotação inadequada, não agrega valor e prejudica a busca do cuidado humanizado no continuum gestação-parto-puerpério”.*

Fundamenta o Despacho a partir de alguns argumentos: (1) que as políticas e planos de humanização do SUS e a aproximação do mesmo com a academia, conselhos e especialistas, para as discussões ampliadas; (2) que os profissionais da saúde e de outras áreas, não têm a intencionalidade de prejudicar ou causar dano no atendimento



à mulher (3) e que estratégias tem sido mobiliadas para a retirada do seu uso, com base na ética e na produção do cuidado em saúde.

No que se refere ao debate da academia e especialistas, a violência obstétrica segue sendo reconhecida como um problema a ser superado, portanto um reconhecimento do mesmo. O termo/conceito ganha mais repercussão no Brasil em 1993, a partir da carta de fundação da Rede pela Humanização do Parto e do Nascimento (REHUNA). A organização Mundial da saúde (OMS) produz em 2014, uma declaração condenando e denunciando a violência obstétrica sofrida por mulheres em todas as partes do mundo.

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos.

O reconhecimento do principal órgão de saúde nos indica a necessidade de alertar os profissionais de saúde e construir novas relações estruturais que permitam erradicar esta prática de cuidado. Uma grande pesquisa realizada pelo SESC e Fundação Perseu Abramo (2010), indicou que 1 a cada 4 mulheres são vítimas da violência obstétrica, que atingem mulheres consideradas mais vulneráveis socialmente: de classe sociais mais baixas, negras e periféricas.

Certamente dados subnotificados, pois o procedimento tem relação direta com as relações estruturais, sexistas, que são reforçadas pelo medo, desconhecimento e constrangimento.

No que se refere a não intencionalidade dos profissionais em prejudicar ou causar danos, corre-se o risco de individualizar um problema que se coloca nos marcos estrutural das relações de gênero, e da política efetiva de saúde pública, que tende a se tornar ainda mais precárias com os contingenciamentos e com a Emenda constitucional 95.

Diante deste cenário, considerando a importância desta Comissão no que se refere na ampliação do debate público e democrático sobre a saúde da mulher, faz-se



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

necessária a presença do Sr. Ministro da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, nesta comissão para que os temas em questão possam ser debatidos de forma coletiva, pública e transparente.

Talíria Petrone
Deputada Federal - PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
Deputada Federal - PSOL/RS